



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

Edital 003/02-2014 - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que altera regras do Edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal (Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014) e ainda a **REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

1. Fica retificado, conforme segue:

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a apresentação de recursos face ao edital de abertura **003/2014** que convocou certame para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal de Polícia Civil publicado no diário oficial do estado 4.077, de 26 de fevereiro de 2014 às fls. 39/60.

2. Ficam retificados os itens **3.4.1, 5.2, 5.3, 5.6.1, 6.1.11, 8.1, 13.3** no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

3.4.1. O candidato com deficiência (PNE) deverá encaminhar o laudo médico (original) referido na alínea "b" do subitem 3.4, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **22 de abril de 2014**, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – Médico Legista e/ou Perito Criminal (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO.

5.2. Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/>, solicitada no período **entre 00:01 horas do dia 11 de abril de 2014 e 13 horas e 59 minutos do dia 22 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/ DF. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

5.3. Após às **13h59min do dia 22 de abril de 2014**, não será possível acessar o formulário de inscrição.

5.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **22 de abril** de 2014.



6.1.11. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fundacaoaroeira.com.br/2014/concurso/sspto/mlpc/> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de abril de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

8.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde que desejar condição especial para realizar a prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **22 de abril de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento da Fundação Aroeira – Concurso SECAD/TO – médico legista e perito criminal (laudo médico), Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO, laudo médico (original) que justifique o atendimento especial solicitado, excluindo-se o atendimento domiciliar e hospitalar. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

13.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área da Especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,5	2,5
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área da Especialidade a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área da Especialidade a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,00	2,00
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu na área da Especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Também será aceita a declaração de conclusão de curso de pós-graduação na área da especialidade a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,5	1,5
D	Exercício no cargo de Perito Criminal.	0,5 por ano completo sem sobreposição de tempo	2,5
E	Exercício em cargo público de natureza policial, exceto o da alínea D, nas instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal e/ou polícias civis, conforme previsto no artigo 144, incisos I e IV, da Constituição Federal.	0,3 por ano completo sem sobreposição de tempo	1,5
	TOTAL DE PONTOS		10,00



3. Fica retificado no item **15**, o subitem **14.5** no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

15.5. Serão convocados para os exames médico, teste de aptidão física, exame psicológico e a avaliação de títulos o candidato aprovado na Prova Objetiva e que estiverem classificados de acordo com este Edital.

4. Ficam retificados os subitens **16.4 e 16.5** no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

16.4. Com base na lista organizada na forma do Edital e observados os critérios de desempate citados neste Edital, será realizada a convocação para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), na forma deste Edital.

16.5. Somente participará da segunda etapa do concurso público o candidato convocado na forma do subitem anterior, classificado dentro do número exato de vagas previsto neste Edital.

5. Fica incluído o item **16.6** no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

16.6. Os candidatos não convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional estarão automaticamente eliminados do concurso.

6. Fica retificado no item **17**, o subitem **16.2** no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

17.2) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. Fica retificado no subitem **17.1**, a alínea “c” no Edital 003/01-2014 publicado no Diário Oficial n. 4.082 de 07 de março de 2014, conforme segue:

c) Obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimento Específico para o Cargo/Especialidade;



8. Ficam retificados no **ANEXO II – CRONOGRAMA** as seguintes datas, conforme segue:

ANEXO II – CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTOS
10/03 a 09/04/2014 e 11/04 a 22/04/2014	Período de inscrições.
22/04/2014	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que desejam concorrer como deficientes e/ou solicitaram tempo adicional para realização das provas. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de condições especiais para realização das provas.

9. Fica retificado no **ANEXO III - LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PNE)**, conforme segue:

O candidato deverá ENTREGAR, pessoalmente ou por terceiro, o original deste Laudo, devidamente preenchido, até o dia **22 de abril** de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas na sede da Fundação Aroeira – Rua 261, Qd. 113 Lt. 11 n.º 226. Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-250, Goiânia – GO. O Laudo Médico poderá ser encaminhado, também, via SEDEX ou carta registrado com aviso de recebimento, sendo que somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia **22 de abril** de 2014. Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, caso contrário poderá implicar em prejuízos ao candidato.

10. Ficam retificados os conteúdos programáticos referente à **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE ACORDO COM A ÁREA DE ESPECIALIDADE _ PERITO CRIMINAL no ANEXO V – PROGRAMA DE PROVA PARA OS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL**, conforme segue:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO COM REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR DE ACORDO COM A ÁREA DE ESPECIALIDADE _ PERITO CRIMINAL

PERITO CRIMINAL - AGRONOMIA

1. Solos: conceitos, elementos minerais, propriedades físicas e químicas, fertilidade, matéria orgânica. Amostragem dos solos: análise e interpretação dos resultados. Adubação: recomendações, calagem, fertilizantes e corretivos. Manejo e conservação. Erosão. Capacidade de uso. Relações solo-água-clima-planta. Nutrição mineral. 2. Fruticultura e Olericultura geral; Grandes Culturas. Variedades recomendadas, preparo do solo, plantio, técnicas culturais, colheita e pós-colheita. Pastagens: manejo, técnicas culturais, gramíneas e leguminosas. 3. Sementes e mudas. Propagação sexuada e assexuada das plantas. Viveiros: planejamento e construção, substratos e recipientes; tratamentos culturais. Botânica: organografia; classificação das plantas. Principais espécies. 4. Entomologia, fitopatologia e ervas daninhas: Classificação das pragas e doenças, métodos de controle, uso adequado dos agrotóxicos, manejo ecológico, Receituário Agrônomo. Destinação de embalagens vazias, legislação dos agrotóxicos. 5. Meio Ambiente: estudos ambientais; impactos, medidas mitigadoras e compensatórias. Legislação Ambiental. Agroecologia, Biodiversidade. Degradação ambiental, efeitos da urbanização, recuperação de áreas degradadas, uso das leguminosas. A vegetação na estabilidade de encostas. Bacias Hidrográficas: conceitos, caracterização e manejo. Outorga de águas. 6. Engenharia Rural: Máquinas e Mecanização Agrícola. Fundamentos de topografia. Construções e instalações rurais, irrigação e drenagem.



PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA FLORESTAL

1.Solos de ecossistemas florestais: classificação, fertilidade e relação com a cobertura vegetal. 2.Ecologia florestal: caracterização ambiental dos biomas brasileiros. 3.Fitossociologia: análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas e desenvolvimento sustentável. 4.Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, requisitos para o transporte de produtos florestais, proteção florestal, incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção e combate. 5.Técnicas de manejo e conservação do solo: erosão, práticas conservacionistas, inventário florestal, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, análise de inventários florestais, práticas silviculturais, silvicultura tropical, classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural e planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 6.Taxonomia e anatomia para identificação vegetal: dendrometria, métodos de estimação de volumes de madeira, manejo florestal, manejo de florestas plantadas, manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade e normas e regulamentos dos planos de manejo. 7.Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas: influência das florestas no regime dos rios, influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes e mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 8.Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, industrialização de madeira laminada, compensada e aglomerada. 9.Gestão ambiental. Política e legislação ambiental: Leis n.. 12.651, de 15 de setembro de 2012 e pela Lei 12.727, de 17 de outubro de 2012, 6.938/1981, 9.433/1997, 9.605/1998 e 9.985/2000. 10.Resoluções CONAMA n.. 001/1986, 237/1997, 303/2002). Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros: política de desenvolvimento florestal, zoneamento ambiental, estudos ambientais: tipos e aplicações, elaboração e avaliação de projetos florestais. 11.Princípios de cartografia, geoprocessamento e geoposicionamento, sistemas sensores: características e aplicações.

11. Fica excluído do **ANEXO VI – DOS EXAMES MÉDICOS** a alínea:
e) Exame Odontológico Completo.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital 003/01-2014.

Palmas, 10 de abril de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração